



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO-CIB-TO N° 83/2008, de 16 de outubro de 2008.

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Ação da Vigilância Sanitária para 2008, dos municípios de: Aragominas, Luzinópolis e Sandolândia.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em de 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Plano de Ação da Vigilância Sanitária, Resolução do CMS do Município de Aragominas e Parecer Técnico da Vigilância Sanitária Estadual, anexos;

Considerando o Plano de Ação da Vigilância Sanitária, Resolução do CMS do Município de Luzinópolis e Parecer Técnico da Vigilância Sanitária Estadual, anexos;

Considerando o Plano de Ação da Vigilância Sanitária, Resolução do CMS do Município de Sandolândia e Parecer Técnico da Vigilância Sanitária Estadual, anexos, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins em Reunião Ordinária realizada em 16 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Ação da Vigilância Sanitária para 2008, dos Municípios de: Aragominas, Luzinópolis e Sandolândia;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PARECER

PARECER Nº.: 705/2008

Data:

Dados:

Identidade do Documento: Parecer

Origem: Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins - CIB

Sector Demandado: Diretoria de Vigilância Sanitária

Assunto: Aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Município de Aragominas - TO.

Em acordo com a aprovação do plano de ação em vigilância sanitária do município de Aragominas, tem-se as seguintes considerações:

1. O município não possui Código Sanitário o que remete para o uso do Código Sanitário Estadual e à Lei Federal 6.437/77 para apuração das infrações sanitárias tornando muito mais complexa a lavratura de termos legais como autos de infração e a instauração e instrução de processos sanitários.
2. A Vigilância Sanitária do município de Aragominas, não dispõe da Lei ou Decreto de Criação da VISA municipal, existindo somente a Lei Nº. 001/98 de 19.01.1997 que autoriza a celebrar convênios com a Secretaria de Estado da Saúde para implementar a descentralização das ações e serviços de Vigilância Sanitária.
3. Quanto à sua estrutura, a equipe está composta por 01 Coordenador de Vigilância Sanitária e 01 Agente/Fiscal de Visa. Suas atividades são desempenhadas em prédio próprio sem condições físicas estruturantes adequadas para atendimento necessitando de reforma.



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4. Não possuem equipamentos o suficientes para o bom andamento do trabalho, assim como material de expediente necessário para o desenvolvimento das atividades como cadastro e inspeções dos estabelecimentos comerciais, registro de denúncias e emissão de alvarás.
5. É importante ressaltar a necessidade das capacitações para a equipe da VISA visando melhorar o desenvolvimento das ações possibilitando ainda o aprimoramento de conhecimentos para elaboração de documentos e procedimentos administrativos e fiscais, assim como, facilitar a realização de articulação intersetorial e sensibilização de gestores e população em geral promovendo ações que elevam a consciência sanitária da sociedade com vista à construção de sua cidadania.

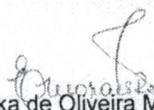
CONCLUSÃO:

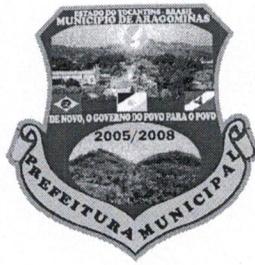
Entendemos que o plano de ação é uma ferramenta de planejamento, em que estão descritas todas as ações que a vigilância sanitária pretende realizar durante um exercício (um ano), assim como as atividades a serem desencadeadas, as metas/resultados esperados e seus meios de verificação, os recursos financeiros implicados e os responsáveis e parcerias necessárias para a execução dessas ações. Nesse sentido, ele busca dar concretude na estruturação com o fortalecimento da gestão.

Assim aprovamos o plano de ação municipal como facilitador da pactuação que ocorre entre município e estado para execução das atividades/ações a serem realizadas; com monitoração e avaliação, buscando uma melhoria das Visas Municipais e o gerenciamento dos riscos sanitários.

É o parecer.

Palmas, 23 de setembro de 2008


Érika de Oliveira Moraes Rêgo
Gerência de Apoio à Descentralização das
Ações da VISA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. INTRODUÇÃO

A Vigilância Sanitária de acordo a Lei Orgânica da Saúde 8080 de 19/09/1990 é definida como um conjunto de ações que visam eliminar, diminuir ou prevenir riscos e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, sendo essas ações de caráter educativo, normativo e punitivo.

Dessa forma o Plano de Ação da VISA é uma ferramenta de planejamento que aborda todas as ações que a vigilância pretende realizar durante o exercício de 2008, assim como as atividades a serem desencadeadas, as metas e resultados esperados e seus meios de verificação, os recursos financeiros implicados e os responsáveis e parceiros necessários para execução dessas ações. É um instrumento facilitador da pactuação que ocorrerá entre Municípios e Estados para definição das ações a serem realizadas por cada esfera de governo. É também uma ferramenta que deverá ser monitorado e avaliado.

É importante ressaltar que o Plano de Ação em VISA está previsto na programação das ações prioritárias da Vigilância em Saúde (PPA-VS), além do que valida e materializa as responsabilidades atribuídas as três esferas de gestão no Termo de Compromisso de Gestão (TCG). O Plano de Ação em VISA faz parte das seis temáticas de planejamentos da saúde e tem interface com os instrumentos de gestão. Esse Plano busca sistematizar o processo de Planejamento das Ações de Vigilância Sanitária e otimizar a negociação das execuções dessas Ações entre Estado e Municípios.

O Plano de Ação em VISA foi elaborado pela equipe da Vigilância Sanitária Municipal em articulação com Vigilância Estadual, aprovado no Conselho Municipal de Saúde, no qual estão contempladas as prioridades do governo local.

2. ANÁLISE SITUACIONAL

2.1 LOCALIZAÇÃO

O município de a Aragominas criado através da Lei 251 de 20 de Fevereiro de 1991, desmembrando-se do município de Araguaína , está localizado na Região Norte do Estado do Tocantins com uma população de 8.614 habitantes (IBGE 2007), possui um grande fluxo de migrantes nos seus 08 assentamentos, cuja parceria com o INCRA gerou nos últimos dois anos um aumento populacional significativo. Tem complexo expressivo de rede hidrográfica por ser banhado pelo rio Araguaia, possui malha viária externa que atende os habitantes da zona urbana, sua via principal de acesso é a TO- 222 que possibilita a integração intermunicipal, recebendo as estradas vicinais que ligam a zona rural á urbana.

Sua área territorial é de 1.067.1 Km², com uma densidade demográfica de 8.07 por km²

2.2 SISTEMA ECONÔMICO

Sua economia está baseada nas atividades da agricultura familiar, pecuária e comércio, a população tem renda média de 1 salário mínimo mês . uma parte da população ocupam cargos públicos municipal, estadual e federal, enquanto mais de 89% sobrevivem de outras atividades e / ou com renda de programas Assistenciais do governo Federal e previdenciárias.

2.3 SISTEMA DE SANEAMENTO

O Município não possui rede de esgoto, 49,86% possui fossas sépticas e , 50,14 ceu aberto. Atualmente existe um sistema permanente de coleta pública de lixo atendendo 37,27% da população, 27,16 lixo queimado/aterrado 27.16%, céu aberto 35,57%. A água distribuída nas residência recebe tratamento adequado cuja empresa responsável –SANEATINS, presta um excelente serviço ao consumidor, e é monitorada pelos técnicos do programa VIGIAGUA da secretaria de saúde. As instalações existentes no município para a distribuição de água são poços artesianos sendo que recebem água tratada 35,07%, de poços ou nascentes 63,06% outros 1,87.

2.4 REDE FÍSICA INSTALADA

A Secretaria de Saúde do município funciona em prédio do Centro de Saúde José Lucio, a Vigilância Sanitária Municipal e Endemias funcionam em prédio próprio situados na rua Dom Bosco s/nº centro.

O Município possui 03 Unidades Básicas de Saúde (PSF/SB), 01 na zona urbana e 02 na zona rural nos assentamentos Reunidas e Baviera. com uma infra-estrutura adequada para atender a demanda de procura direta e dois turnos . A primeira foi construída em 1991 e ampliada em 2005 atualmente possui 03 consultório médico, 02 consultório odontológico, 01 sala de imunização, 01 farmácia, 01 sala de curativo, 04 banheiros, recepção e local de espera de atendimento, 01 almoxarifado para estoque medicamentos, 01 almoxarifados para produtos de higiene, 01 sala de esterilização de material, 01 sala que funciona laboratório de endemias e posto de coleta de material de patologia clinica, 01 enfermaria, 01 sala de repouso, 01 sala de arquivo e 01 sala onde funciona a secretaria de saúde, 01 cozinha e 01 lavanderia. A segunda construída no ano de 2005 situada no assentamento Reunida possui 01 consultório médico, 01 consultório odontológico, 01 consultório de enfermagem, 01 sala de curativo, 01 farmácia, recepção e triagem, local de espera de atendimento e 02 banheiros. A terceira unidade de saúde foi construída no assentamento Baviera inaugurada em 30 de junho do corrente ano, com 01 consultório médico, 01 consultório odontológico, 01 consultório de enfermagem, 01 sala para triagem e espera.

2.5 REDE DE SERVIÇOS

Os Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal foram implantados no ano de 1997 (ESF/SB) com ampliação para mais duas equipes entre 2002 e 2005 , alcançando uma cobertura de 77% da população no ano de 2007, distribuída na zona urbana e rural desenvolvendo ainda os programas: Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Controle de Hipertensão, Diabetes, Eliminação da Hanseníase, Controle da Tuberculose, Bolsa Alimentação , controle das Dst/Aids, planejamento familiar, programa de triagem neonatal e Programa de Educação em Saúde. Programa de Vigilância em Saúde com uma equipe mínima, vigilância epidemiológica e vigilância Sanitária.

2.6 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária funciona desde o ano de 1994, porém ainda não dispõe da Lei ou Decreto de Criação da VISA municipal existindo somente a Lei nº 001/98 de 19.01.1997 que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Secretaria de Estado da Saúde para implementar a descentralização das ações e serviços de Vigilância Sanitária.

Recursos humanos; a equipe está composta por 01 coordenador e 01 agente Fiscal Sanitário investidos no cargo através de Portaria e contratação temporária desempenhando suas atividades em prédio próprio sem condições físicas estruturantes adequadas para atendimento. Possui alguns equipamentos que são insuficientes, e materiais de expediente necessários para o desenvolvimento das atividades como cadastro e inspeções dos estabelecimentos comerciais, registro de denúncias e emissão de alvarás.

É importante ressaltar a necessidade de capacitações para a equipe da VISA, buscando melhoras para o desenvolvimento das ações, possibilitando o aprimoramento de conhecimentos para elaboração de documentos, procedimentos administrativos e fiscais como bem facilitar a realização de articulação intersetorial sensibilização de gestores e população promovendo ações que elevam a consciência sanitária da sociedade com vistas à construção de sua cidadania e melhoria na qualidade de vida.

PLA. O DE AÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA DE AR. JOMINAS - JO
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR I: AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
ESTRUTURA LEGAL	Dispor de lei de criação da VISA com atribuições e competências	<ol style="list-style-type: none"> 1. Propor ao Prefeito Municipal providências para a criação da VISA no município. 2. Acompanhar o andamento do processo de criação da VISA municipal. 	Até agosto/2008	VISA legalmente instituída no município	Publicação da Lei ou decreto de criação da VISA em local específico	Coordenador de VISA, Secretário municipal de saúde.	Prefeitura municipal	-
	Incluir a VISA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde	<ol style="list-style-type: none"> 1. Propor ao Secretário Municipal de Saúde inclusão da estrutura da VISA no organograma da Secretaria Municipal de Saúde. 2. Acompanhar o processo de inclusão da VISA no organograma da Secretaria Municipal de Saúde. 	Até agosto/2008	VISA incluída na estrutura organizacional da secretaria municipal de saúde	Organograma oficial da Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de VISA, Secretário municipal de saúde.	Prefeitura municipal	-
ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS	Definir espaço físico adequado para a VISA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reformar a sede da Vigilância Sanitária. 2. Providenciar a mudança da VISA para a nova sede. 	Até outubro de 2008	Espaço físico da VISA adequado e identificado	Relatório da mudança	Coordenador de VISA e Secretário Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal	?????????
	Estruturar a VISA com equipamentos de comunicação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitar à Prefeitura a aquisição de: 01 computador; 01 impressora; Instalação de 01 ramal telefônico Acesso ilimitado à internet; 2. Acompanhar o processo de aquisição dos equipamentos. 	Até setembro de 2008	VISA equipada para implementação dos sistemas de informação em VISA	Nota fiscal de entrega dos equipamentos à VISA	Coordenador e Secretário Municipal de Saúde	SMS E Prefeitura Municipal	
	Dotar a VISA equipamentos/materiais permanentes.	Solicitar à SMS a aquisição de: 01 mesa de escritório; 01 mesa para computador; 01 cadeira giratória; 02 cadeiras para o público; 01 aparelho de ar-condicionado; 01 armário de aço; 01 termômetro laser para aferição de temperatura dos sistemas de refrigeração do setor regulado; 01 pendrive; 02 crachás. 01 máquina fotográfica digital.	Até setembro de 2008	VISA dotada de equipamentos, materiais e impressos específicos.	Notas fiscais de aquisição de materiais, impressos e equipamentos e relatórios de recebimento pela VISA.	Secretário de Saúde e Coordenador de VISA	Prefeitura municipal e Secretaria Municipal de Saúde	

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	Manter cadastro de estabelecimentos atualizados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar se o formulário de cadastro utilizado está em conformidade com o SINAVISA; 2. Atualizar os cadastros. 	A janeiro a dezembro de 2008	Formulário de cadastro revisado	Relatórios de revisão	Coordenador da VISA	SMS e Prefeitura	-
	Elaborar normas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Providenciar a padronização dos procedimentos administrativos e fiscais da VISA; 2. Implantar os procedimentos padronizados. 	Até julho de 2008	Cadastro dos estabelecimentos atualizados	Relatório de atualização dos cadastros	Coordenador de VISA	SMS E Prefeitura	-
GESTÃO DE PESSOAS	Solicitar suporte técnico à VISA Estadual.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar as necessidades de suporte. 2. Solicitar suporte técnico à VISA-TO; 3. Acompanhar o processo de capacitação junto à VISA Estadual. 	Janeiro a dezembro 2008	Procedimentos administrativos e fiscais padronizados e implantados.	Relatório de padronização e implantação dos procedimentos administrativos e fiscais.	Coordenador da VISA e SMS	SMS e VISA Estadual	-
	Ampliar a equipe de VISA, adequando às ações desenvolvidas.	<ol style="list-style-type: none"> 1- Solicitar ao Gabinete do Prefeito dois funcionários para a VISA. 2- Acompanhar processo de posse ou nomeação do novo servidor da VISA. 	Até agosto/2008	Município atendido nas suas demandas.	Relatório de atividades	Coordenador de VISA e Secretário Municipal de Saúde	VISA Estadual	-
FORTALECIMENTO DA GESTÃO	Participar em Instâncias de negociação, pactuação e discussão no SUS.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar e fazer uma apresentação da VISA para o Conselho Municipal de Saúde; 2. Solicitar pautas de interesse da VISA nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde. 	Março a dezembro 2008	Equipe de VISA em número adequado	Portaria de lotação dos servidores	Coordenador de VISA e Sec. Saúde	Prefeitura municipal	-
	Enviar relatório TRIMESTRAL da realização das ações do Plano de ação para a Visa Estadual. DE ACORDO COM A RDC 03 de 28/01/08	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar auto-avaliação do plano de ação de VISA; 2. Enviar relatório de execução das ações para VISA Estadual conforme o alcance das metas. 	A partir de janeiro/2008	Participação efetiva nas reuniões sempre que pertinente.	Relatório da apresentação da VISA ao CMS	Coordenador da VISA e Secretário Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde. Sec. Mul. de saúde	-
				Recebimento de relatórios pela VISA Estadual	Relatório de execução das ações	Coordenador da VISA	Secretaria Municipal de Saúde	-
TOTAL DA AÇÃO								

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARAGOMINAS - TO
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR II: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE À SAÚDE	Realizar inspeção sanitária ANEXO PLANILHA DE INSPEÇÃO	1. Inspeccionar 50% dos estabelecimentos de ALIMENTOS, SERVIÇOS E PRODUTOS cadastrados na VISA municipal; 2. 20% dos estabelecimentos cadastrados com alvará sanitário EXPEDIDO EM 2008.	Janeiro a dezembro/2008	50% dos estabelecimentos cadastrados inspecionados	Relatório mensal para VISA-TO	Coordenadores de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde VISA-TO	
	Realizar atividades Educativas para o setor regulado	1. Orientar os responsáveis dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização sanitária durante as inspeções.	De janeiro a dezembro de 2008	Setor regulado Capacitado.	Relatório de capacitação	Coordenador de VISA	SMS e VISA Estadual	-
	Realizar atendimento às denúncias e reclamações	1. Recebimento e registro da denúncia; 2. Averiguação da denúncia; 3. Tomada de medidas pertinentes; 4. Elaborar relatório de averiguação da denúncia.	Janeiro a dezembro/2008	Denúncias e reclamações atendidas	Relatórios de denúncia	Coordenador de VISA I	SMS e a VISA Estadual	-
AÇÕES INTEGRAIS DE SAÚDE	Realizar, quando necessário, inspeções conjuntas com setores afins.	1. Realizar inspeções, investigações e/ou notificações, em conjunto com as vigilâncias epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador e assistência.	De janeiro a dezembro de 2008	Ação conjunta realizada.	Relatórios da ação conjunta realizada.	Coordenador da VISA e Secretário Municipal de Saúde	Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, M.Ambiente e Assistência à Saúde.	-
AÇÕES INTERSETORIAIS	Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins	1 – Propor parcerias com os órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco sanitário	Até julho 2008	Parcerias estabelecidas	Relatório de Atividades	Coordenador de VISA e Secretário Municipal de Saúde	Sec. de Agricultura, Adapec, Procon, Educação, M. Ambiente e Saneamento. Ruraltins	-
TOTAL DA AÇÃO								

Coordenador de Vigilância Sanitária

José Dílon Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

ARAGOMINAS -TO, 04 de junho de 2008

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA / ARAGOMINAS - TO
Inspeção Sanitária

	Estabelecimento	Nº Unidades Cadastradas	Responsável	Meta de Execução
ALIMENTOS	Supermercado	01	Município	12
	Açougue	03	Município	36
	Peixaria	-	Município	-
	Cantinas Escolares	03	Município	36
	Frutaria/Verduraria	01	Município	12
	Restaurante	01	Município	12
	Bar	10	Município	120
	Ambulante	09	Município	108
	Feirante	-	Município	-
	Mercearia	07	Município	84
	Refeitório	-	Município	-
	Trailer	-	Município	-
	Panificação de Produtos	02	Município	24
	Bomboniere/Lancho nete	04	Município	48
Sorveteria	01	Município	12	
ALIMENTOS	Depósito de Bebidas	01	Município	12
	Beneficiamento de cereais	01	Município	12
	Torrefação e moagem de café	-	Estado	-
	Água Mineral	-	Estado	-
	Fabricação de gelados comestível	-	Estado	-

PRODUTOS

Usina e refinação de açúcar	-	Estado	-
Fábrica de gelo	-	Estado	-
Fábrica de produtos de origem vegetal	-	Estado	-
Indústrias processadoras de Alimentos	-	Estado	-
Drogarias	-	Município	-
Posto de Medicamento	01	Município	12
Farmácia de Manipulação	-	Estado	-
Laboratórios	01	Estado	-
Salão de Beleza	04	Município	48
Hotéis	02	Município	24
Unidades Básicas de Saúde (postos de saúde)	01	Estado	-
Motéis	-	Município	-
Pousadas	-	Município	-
Academias	-	Município	-
Clubes Recreativos	-	Município	-
Casas Funerárias	-	Município	-
Escolas	03	Município	36
Creches	-	Município	-
Academia de Ginástica	-	Município	-

SERVIÇOS

Inst.de Longa Permanência p/ Idosos	-	Município	-
Consultórios Odontológicos	03	Estado	-
Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	-	Município	-
Cemitérios	01	Município	12
Terminais Rodoviários	01	Município	12
Estúdio de Tatuagem e Piercing	-	Município	-

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos observar que a Vigilância Sanitária passou a ser pauta de algumas discussões dos mecanismos de participação e controle social, tendo como abordagem a efetivação do Sistema de Vigilância Sanitária com o objetivo de promover à proteção da saúde, assim como a construção da cidadania. Como resultado desse processo percebemos as novas mudanças ocorridas tendo como exemplo, o processo de descentralização das ações de vigilância sanitária propostas nas diretrizes do Pacto Pela Saúde firmado entre os gestores do SUS, onde define as responsabilidades sanitárias pela população das três esferas; a regulamentação do financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde contemplando a VISA e dando autonomia ao município para assumir a gestão e execução das ações de Vigilância em saúde realizadas no âmbito local; a elaboração do Plano Diretor de Vigilância Sanitária (PDVISA), um instrumento de eleição de prioridades em Visa que reconhece a diversidade do país e respeita a dinâmica das especificidades e heterogeneidades regionais.

Diante do exposto e considerando o planejamento a forma mais adequada para organização de todo e qualquer serviço, acreditamos que este Plano de Ação em Visa será de grande relevância para o município, visto como uma ferramenta facilitadora que irá direcionar a realização das ações no exercício de 2008 colhendo um resultado positivo no que tange às metas pactuadas e a elevação da consciência sanitária da população para o exercício da cidadania.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ARAGOMINAS-TO

RESOLUÇÃO Nº 04/2008

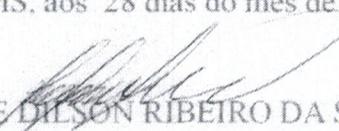
DE 28 DE AGOSTO DE 2008

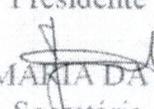
O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 50 de 25 de março de 1994, considerando a necessidade de apreciar e aprovar o PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA para o ano de 2008, reunido em sessão Extraordinária, nesta data.

RESOLVE:

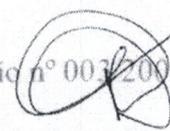
Art. 1º - Decidir pela aprovação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária para o ano de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.
Sala das sessões do CMS, aos 28 dias do mês de agosto de 2008.


JOSE DILSON RIBEIRO DA SILVA
Presidente


ILZA MARIA DA SILVA
Secretária

Homologo a Resolução nº 004/2008, de 28 de Agosto de 2008.


DIVINO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Descentralização
(1) ef



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PARECER

PARECER Nº.: 704/2008

Data:

Dados:

Identidade do Documento: Parecer

Origem: Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins - CIB

Setor Demandado: Diretoria de Vigilância Sanitária

Assunto: Aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Município de Luzinópolis - TO.

Em acordo com a aprovação do plano de ação em vigilância sanitária do município de Luzinópolis, tem-se as seguintes considerações:

1. O município não possui Código Sanitário o que remete para o uso do Código Sanitário Estadual e à Lei Federal 6.437/77 para apuração das infrações sanitárias tornando muito mais complexa a lavratura de termos legais como autos de infração e a instauração e instrução de processos sanitários.
2. A Vigilância Sanitária do município de Luzinópolis, não possui veículo, dificultando a realização das visitas.
3. Quanto à sua estrutura, a equipe está composta por 01 (um) Agente de Vigilância Sanitária, onde não existe a figura de 01 (um) coordenador para organizar os trabalhos.
4. Não possuem espaço físico adequado desempenhar suas atividades.



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

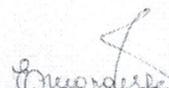
CONCLUSÃO:

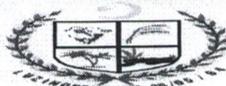
Entendemos que o plano de ação é uma ferramenta de planejamento, em que estão descritas todas as ações que a vigilância sanitária pretende realizar durante um exercício (um ano), assim como as atividades a serem desencadeadas, as metas/resultados esperados e seus meios de verificação, os recursos financeiros implicados e os responsáveis e parcerias necessárias para a execução dessas ações. Nesse sentido, ele busca dar concretude na estruturação com o fortalecimento da gestão.

Assim aprovamos o plano de ação municipal como facilitador da pactuação que ocorre entre município e estado para execução das atividades/ações a serem realizadas; com monitoração e avaliação, buscando uma melhoria das Visas Municipais e o gerenciamento dos riscos sanitários.

É o parecer.

Palmas, 23 de setembro de 2008


Érika de Oliveira Moraes Rêgo
Gerência de Apoio à Descentralização das
Ações da VISA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde

PLANO DE AÇÃO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LUZINÓPOLIS
EXERCÍCIO DE 2008

SETEMBRO/08



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde

José Vicente Barbosa

Prefeito Municipal

Flávia Tavares Leite

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde

INTRODUÇÃO

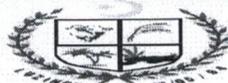
O Tocantins vem acumulando experiências e registrando avanços importantes no setor Saúde, o que tem favorecido a melhora das condições de Saúde e contribuído para a qualidade de vida da população.

A VISA no campo da Saúde Pública, configura um instrumento com prioridades e diretrizes a serem seguidas, buscando ressaltar os compromissos perante a sociedade.

No intuito de concretizar estas diretrizes o “Plano de Ação” funcionando como ferramenta de planejamento que contém atividades prioritárias de Vigilância Sanitária a serem realizadas, bem como os resultados esperados, levando em conta os pontos positivos e as agilidades, os meios de verificação e os recursos financeiros disponíveis.

A expressiva transferência de responsabilidades e atribuições para os Municípios; foi acompanhada por um crescimento na procura dos atendimentos por parte da população, muitas vezes excedendo o quantitativo mensal disponível; sendo assim, o nosso desafio é garantir um serviço de qualidade onde todos os usuários são tratados com respeito e igualdade.

Na elaboração do Plano de Ação contamos com o apoio da equipe VISA Estadual que atuaram como facilitadores nesse processo, o qual contempla as necessidades de recursos humanos financeiros e metas a serem alcançadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Saúde

ANÁLISE SITUACIONAL

O município de Luzinópolis foi criado pela Lei Estadual nº 684/97, sendo hoje uma cidade em pleno desenvolvimento no norte do Tocantins.

O município faz limites com as cidade de Cachoeirinha, Maurilandia, Tocantinópolis, Nazaré e Angico, sua extensão territorial é de 1577,820 Km².

Luzinópolis possui clima tropical úmido, onde a vegetação predominante é de cerrados e campos, com ocorrência de matas em área de solo férteis. A temperatura média é de 26°C, tendo a mínima de 18°C e máxima de 30°C. O relevo é formado por Planaltos, cerrados e cerradões.

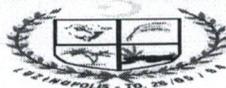
O Município encontra-se na margem do Rio Brejo Feio e o Rio Piranha.

A economia Municipal é baseada nos empregos públicos estaduais e municipais, não possui empresa que traga empregos e renda ao município.

O Sistema de Saúde funciona com uma unidade de pequeno porte na zona urbana e outra na zona rural.

O Município possui uma Equipe de PSF (Programa Saúde da Família) que presta atendimentos de Baixa Complexidade; os Serviços de Média e Alta Complexidade ambulatoriais e Hospitalares são encaminhados para os Hospitais de Nazaré, Tocantinópolis e Araguaína.

A VISA de Luzinópolis foi criada através da Lei Municipal de Número 17 em 23/01/1998, possui um Agente de Vigilância Sanitária de Nível Médio, que desempenha atividades de baixa complexidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde

Os principais problemas encontrados na Vigilância Sanitária deste Município São

- Não possui Veículo próprio para realização das visitas; prejudicando o desempenho dos serviços.
- Não possui ainda o Código Vigilância Sanitária, sendo proposta para a Câmara de Vereadores para 2009.
- A falta de um coordenador para VISA Municipal;
- A falta de Sala própria para a VISA Municipal promessa da Administração atual para ser cumprida até dezembro de 2008.

No tocante à realização dos serviços junto à comunidade são fatores de entrave principalmente: O baixo poder aquisitivo, que impede que parte dos proprietários dos comércios se adequem as normas sanitárias, bem como, a falta de interesse na aplicação dessas condutas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Ação é um instrumento de grande importância pois através dele realizamos um levantamento das nossas fragilidades e pontos fortes podendo dessa forma, nortear nossas futuras ações de maneira mais planejada, estabelecendo prioridades a curto, médio e longo prazo, elegendo para isso mecanismos que facilitarão a consecução de nossas metas.

Acreditamos que este Plano de Ação será de grande relevância para o município, visto como uma ferramenta facilitadora que irá direcionar a realização das ações no exercício de 2008, colhendo um resultado positivo no que tange as metas pactuadas e a elevação da consciência Sanitária da população para o exercício da Cidadania.

Alcançado nosso objetivo, acreditamos que teremos uma VISA mais estruturada seja no aspecto humano, material e financeiro, propiciando ainda mais nossa prestação de serviço junto à comunidade de forma a favorecer a Saúde Pública e o bem estar de todos.

Porém acreditamos ainda que há uma grande necessidade de reestruturação da VISA, não só a nível de município, pois além dos recursos serem limitados, o número de profissionais é baixo ,e a capacitação é insuficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LUZINÓPOLIS - TO
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR I: AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Per. de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financeiros
ESTRUTURA LEGAL	Disponer de lei de criação da Visa com atribuições e competências	<ol style="list-style-type: none">1. Propor ao Secretário Municipal de Saúde providências para a criação da Visa no município contemplando as áreas específicas.2. Acompanhar o andamento do processo de criação da Visa municipal.	Até Nov/ de 2008	Visa legalmente instituída no município	Publicação da Lei ou decreto de criação da Visa em local específico	Coordenador de Visa, Secretário municipal de saúde.	Prefeitura municipal	-
	Incluir a VISA na Estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde	<ol style="list-style-type: none">1. Propor ao Prefeito Municipal inclusão da estrutura da Visa na organograma da Secretaria Municipal de Saúde.2. Acompanhar o processo de inclusão da Visa no organograma da Secretaria Municipal de Saúde.	Até Nov/ 2008	Servidor legalmente investido	Publicação da portaria em local específico	Coordenador de Visa, Secretário municipal de saúde.	Prefeitura Municipal	-
ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS	Adequação da sala para a VISA	<ol style="list-style-type: none">1. Adequação da Sala da Vigilância Sanitária, - Reforma da Sala da VISA;	Até Nov/ 2008	Espaço físico da Visa adequado e identificado	Relatório da mudança	Coordenador de Visa e Secretário Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal	6.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde

	Dotar a VISA com equipamentos materiais permanentes.	1. Solicitar à SMS a aquisição de: 01. mesa de escritório; 01. cadeira giratória; 02 . cadeiras para o público; 01. arquivo de aço; 01 armário de aço; 01. pendrive; 02. coletes identificados para equipe da VISA; 02. crachás para identificação; 01. termômetro laser para aferição de temperatura dos sistemas de refrigeração do setor regulado; 01. máquina fotográfica digital; 01 . AR condicionado ou ventilador; 01 bebedouro;	Até Nov/2008	Visa equipada para implementação dos sistemas de informação em Visa	Nota fiscal de entrega dos equipamentos à Visa	Coordenador e Secretário Municipal de Saúde	SMS E Prefeitura Municipal	8.500
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	Manter cadastro de estabelecimentos atualizados	1. Implantar o formulário de cadastro em conformidade com o SINAVISA; 2. Adquirir pastas suspensa para cada estabelecimento. 3. Atualizar os cadastros.	Jan a Dez/2008	Formulário de cadastro revisado Cadastro dos estabelecimentos atualizados	Relatórios de revisão Relatório de atualização dos cadastros	Coordenador da Visa Coordenador de VISA	SMS e Prefeitura SMS E Prefeitura	2.000
	Ampliar a Equipe de VISA, adequando às ações desenvolvidas	Solicitar ao Gabinete do Prefeito mais um funcionário para a VISA. Acompanhar o processo de posse ou nomeação do novo servidor da VISA.	Nov/08	Equipe VISA em Número adequado	Portaria de Lotação do Servidor	Séc. Mun de Saúde e CMS	Prefeitura Municipal	-
	Implantar normas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais	1. Solicitar apoio técnico ao Secretário Municipal de Saúde, para padronização dos procedimentos administrativos e fiscais da Visa. 2. Implantar os fluxos e procedimentos padronizados.	Até de Dez/2008	Procedimentos administrativos e fiscais padronizados e implantados.	Relatório de padronização e implantação dos procedimentos administrativos e fiscais.	Coordenador da VISA e SMS	SMS e VISA Estadual	1.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde

GESTÃO DE PESSOAS	Solicitar capacitação e ou suporte técnico a Visa Estadual.	<ol style="list-style-type: none">1. Identificar as necessidades de suporte.2. Solicitar através de ofício suporte técnico a Visa Estadual.3. Caso necessário disponibilizar curso de informática básica para servidores.4. Proporcionar aos servidores da Visa municipal a participação em capacitações e ou eventos imprescindíveis às ações de Visa quando solicitado pela Visa Estadual.	Jan a Dez/ 2008	Município atendido nas suas demandas.	Relatório de atividades	Coordenador de VISA e Secretário Municipal de Saúde	VISA Estadual	3.500
	Participar em Instâncias de negociação, pactuação e discussão no SUS. CMS, CIB	<ol style="list-style-type: none">1. Elaborar e fazer apresentações das ações da Visa e do Plano de Ação para o Conselho Municipal de Saúde;2. Solicitar pautas de interesse da VISA nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Set a Dez/ 2008	Participação efetiva nas reuniões sempre que pertinente.	Relatório da apresentação da VISA ao CMS	Coordenador da VISA e Secretário Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde. Sec. Municipal de Saúde	2.800
FORTALECIMENTO DA GESTÃO	Enviar relatório mensal PAP e o TRIMESTRAL da realização das ações do Plano de ação para a Visa Estadual. DE ACORDO COM A RDC 03 de 28/01/08,	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar avaliações periódicas do plano de ação de Visa 2008, para subsidiar os ajustes necessários para a elaboração do PA 2009.2. Enviar relatório trimestral de execução das ações para Visa Estadual conforme o alcance das metas nas seguintes datas:3. 05.07.08, 005.10.08 e 15.12.08, mais o PA e a PAP anual.	A partir de Jan/ 2009	Recebimento de relatórios pela VISA Estadual	Relatório de execução das ações	Coordenador da VISA	Secretaria Municipal de Saúde	500
	Elaborar o Plano de Ação em VISA para 2009	<ol style="list-style-type: none">1. Avaliar o PA 2008 para subsidiar a elaboração do PA 2009;2. Elencar as necessidades;3. Apresentar no CMS;4. Apresentar e aprovar na CIB;5. Enviar para a VISA Estadual, através de e-mail mais uma cópia encadernada junto com as homologações, para envio a ANVISA	Até 20/11/ 2009	Plano de Ação 2009 aprovado	Resolução da CIB	SMS e CMS	CMS	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LUZINÓPOLIS - TO
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR II: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recur Finac
PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE À SAÚDE	Realizar inspeção Sanitária	1. Inspeccionar 80% dos estabelecimentos de ALIMENTOS, SERVIÇOS E PRODUTOS cadastrados na VISA municipal; 2. 20% dos estabelecimentos cadastrados com alvará sanitário EXPEDIDO EM 2008.	Jan a Dez 2008	80% dos estabelecimentos cadastrados inspecionados	Relatório mensal para VISA-TO	Coordenadores de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde VISA-TO	1.500
	Realizar atividades Educativas para o setor regulado e escolas	1. Solicitar apoio técnico da SMS para capacitar os profissionais do setor regulado das áreas de alimentos e estabelecimentos de interesse à saúde; 2. Orientar os responsáveis dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização sanitária durante as inspeções.	De Jan a Dez de 2008	Setor regulado Capacitado.	Relatório de Capacitação	Coordenador de VISA	SMS e VISA Estadual	2.500
	Realizar atendimento às denúncias e reclamações	1. Recebimento e registro da denúncia; 2. Averiguação da denúncia; 3. Tomada de medidas pertinentes; 4. Registro de averiguação da denúncia.	Jan a Dez/2008	Denúncias e reclamações atendidas	Relatório de Denúncia	Coordenador de VISA I	SMS e a VISA Estadual	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde

AÇÕES INTEGRAS DE SAÚDE	Realizar, quando necessário, inspeções conjuntas com setores afins.	1. Realizar inspeções, investigações e/ou notificações, em conjunto com as vigilâncias epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador e assistência.	De Jan a Dez/2008	Ação conjunta realizada.	Relatórios da ação conjunta realizada.	Coordenador da VISA e Secretário Municipal de Saúde	Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, M.Ambiente e Assistência à Saúde.	1.500
AÇÕES INTERSETORI AIS	Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins	1 – Propor parcerias com os órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco sanitário	Até Dez/2008	Parcerias estabelecidas	Relatório de Atividades	Coordenador de VISA e Secretário Municipal de Saúde	Prefeitura, Sec. de Agricultura, Adapec, Procon, Educação, M. Ambiente e Saneamento. Ruraltins,	1.500



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PARECER

PARECER Nº.: 706/2008

Data:

Dados:

Identidade do Documento: Parecer

Origem: Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins - CIB

Setor Demandado: Diretoria de Vigilância Sanitária

Assunto: Aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Município de Sandolândia - TO.

Em acordo com a aprovação do plano de ação em vigilância sanitária do município de Sandolândia, tem-se as seguintes considerações:

1. O município não possui Código Sanitário o que remete para o uso do Código Sanitário Estadual e à Lei Federal 6.437/77 para apuração das infrações sanitárias tornando muito mais complexa a lavratura de termos legais como autos de infração e a instauração e instrução de processos sanitários.
2. Quanto à sua estrutura, a equipe está composta por 01 Coordenador de Vigilância Sanitária e 01 Agente/Fiscal de Visa. Não possuem local definido, nem equipamentos, além do que, faltam materiais necessários para o desenvolvimento das demais atividades da Visa.
3. É importante ressaltar a necessidade das capacitações para a equipe da VISA visando melhorar o desenvolvimento das ações possibilitando ainda o aprimoramento de conhecimentos para elaboração de documentos e procedimentos administrativos e fiscais, assim como, facilitar a realização de



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

articulação intersetorial e sensibilização de gestores e população em geral promovendo ações que elevam a consciência sanitária da sociedade com vista à construção de sua cidadania.

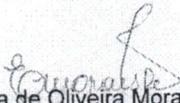
CONCLUSÃO:

Entendemos que o plano de ação é uma ferramenta de planejamento, em que estão descritas todas as ações que a vigilância sanitária pretende realizar durante um exercício (um ano), assim como as atividades a serem desencadeadas, as metas/resultados esperados e seus meios de verificação, os recursos financeiros implicados e os responsáveis e parcerias necessárias para a execução dessas ações. Nesse sentido, ele busca dar concretude na estruturação com o fortalecimento da gestão.

Assim aprovamos o plano de ação municipal como facilitador da pactuação que ocorre entre município e estado para execução das atividades/ações a serem realizadas; com monitoração e avaliação, buscando uma melhoria das Visas Municipais e o gerenciamento dos riscos sanitários.

É o parecer.

Palmas, 23 de setembro de 2008


Érika de Oliveira Moraes Rêgo
Gerência de Apoio à Descentralização das
Ações da Visa

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. INTRODUÇÃO

O Poder Público, face aos ditames constitucionais, regulou, através da Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Art 6º INCISO), a Vigilância Sanitária, definindo-a como um conjunto de ações que visam eliminar, diminuir ou prevenir riscos e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, sendo essas ações de caráter educativo, normativo e punitivo.

A Lei Orgânica da Saúde contém as diretrizes e os limites que devem ser respeitados pela União, Estados e Municípios, estrutura o SUS e torna claros seus objetivos e suas atribuições, as diretrizes que devem orientar sua organização, direção e gestão, a forma como estão distribuídas as responsabilidades entre as três esferas de poder e, entre outras, disciplina a formulação e execução da política de recursos humanos na área da saúde.

Neste contexto, as ações de saúde, pela natureza de seu objeto e de sua intervenção, são extremamente dependentes da qualificação de sua força de trabalho e, a Vigilância Sanitária, ocupa lugar de destaque, devido à importância e a complexidade de sua tarefa que requer saberes provenientes de diversas áreas do conhecimento, obrigando o envolvimento de múltiplos profissionais e formação de equipes multidisciplinares.

Dessa forma o Plano de Ação da VISA é uma ferramenta de planejamento que aborda todas as ações que a vigilância pretende realizar durante o exercício de 2008, assim como as atividades a serem desencadeadas, as metas e resultados esperados e seus meios de verificação, os recursos financeiros implicados e os responsáveis e parceiros necessários para execução dessas ações. É um instrumento facilitador da pactuação que ocorrerá entre Municípios e Estados para definição das ações a serem realizadas por cada esfera de governo. É também uma ferramenta que deverá ser monitorado e avaliado.

É importante ressaltar que o Plano de Ação em VISA está previsto na programação das ações prioritárias da Vigilância em Saúde (PPA-VS). Além disso, busca sistematizar o processo de Planejamento das Ações de Vigilância Sanitária e otimizar a negociação das execuções dessas Ações entre Estado e Municípios.

O Plano de Ação em VISA foi elaborado pela equipe da Vigilância Sanitária Municipal em articulação com Vigilância Estadual, aprovado no Conselho Municipal de Saúde, no qual estão contempladas as prioridades do governo local.

2. ANÁLISE SITUACIONAL

2.1 LOCALIZAÇÃO

O município de Sandolândia esta localizado no sul do estado no vale do rio Javaé, faz parte da região administrativa sul, foi emancipado em 1991 através da LEI N° 251, de fevereiro de 1992, sendo seu primeiro prefeito o Sr. RAIMUNDO LUSTOSA SOBRINHO.

O nome Sandolândia originou – se em homenagem ao Sr. SANDOVAL LOPES NOGUEIRA.

Sandolândia completa 16 anos de emancipação com uma população de 3.270 habitantes, distribuído em sua extensão territorial de 3.542 km².

Densidade demográfica: 1 hab/ Km².

O município de Sandolândia faz limite com Formoso do Araguaia ao norte, Araguaçu ao sul, Figueirópolis ao leste, Ilha do Bananal ao oeste.

O município esta localizado a 410 Km de distancia da capital do estado e 700 Km da capital da união.

2.2 SISTEMA ECONÔMICO

Sua principal atividade econômica é a pecuária. Temos como principal empregador a Prefeitura Municipal. Tem ainda como empregador comércio local, o Estado entre outras atividades. Ainda sobre o poder aquisitivo da população, pode-se considerar como de classe média baixa.

2.3 SISTEMA DE SANEAMENTO

A cidade não possui esgoto sanitário, existindo apenas fossa séptica num total de 82,80% das residências. Em relação ao abastecimento de água, possui água tratada cobrindo 16,13% das residências trabalho realizado pela empresa de saneamento SANEATINS, existindo também água de poço ou nascentes num total de 83,28% das residências. Com relação à coleta de lixo é feito através de camionetes locadas pela prefeitura, abrangendo 54,55% e depositado em um lixão em valas abertas. Ainda ficando a céu aberto 2,81% e queimado/enterrado 42,62%.

2.4 REDE FÍSICA INSTALADA

A Secretaria Municipal de Saúde funciona no prédio da Prefeitura, sendo que a Vigilância Sanitária Municipal e Vigilância Epidemiológica funcionam em outro prédio da prefeitura situado na Av. Dr. Ulisses Guimarães s/n centro.

Na zona urbana existe uma unidade de saúde. Com instalações físicas razoáveis. Na zona rural, existe apenas atendimento com profissionais de saúde. A UBS onde funciona as duas

Equipes de PSF, é constituída de 02 consultórios médicos, 01 consultório odontológico, 01 sala de imunização, 01 farmácia básica, 01 sala de triagem, 01 sala de digitação, 01 cantina, 01 sala para as enfermeiras, 06 banheiros, recepção e local de espera de atendimento. Esta unidade precisa de uma série de adaptações exigidas pela Vigilância Sanitária Estadual. Além disso, necessita de recursos financeiros para compra de equipamentos.

2.5 REDE DE SERVIÇOS

O município abrange em cobertura do programa de saúde da família / PSF um percentual de 96,32% segundo o siab a população do município e de 3.270 habitantes. Este trabalho é realizado por duas equipes existentes, onde a mesma se distribui em Zona Rural e Zona Urbana. Os Programas são desenvolvidos entre a população a Eliminar da Hanseníase, Controle de Tuberculose, Controle de Hipertensão, Controle de Diabetes Mellitus e Ações de Saúde da Mulher, Planejamento Familiar, Saúde da Criança (puericultura), Saúde do Idoso, DST/ AIDS, SISVAN.

2.6 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária do município de Sandolândia foi criada em 21 de maio de 1.998. A lei de criação da vigilância sanitária e LEI Nº 011/98.

Quanto a sua estrutura, a equipe está composta por 01 coordenador de Vigilância Sanitária, investido no cargo através de Decreto e contratação temporária, desempenhando suas atividades na sala da vigilância sanitária e 01 fiscal de Vigilância Sanitária, contratado, desempenhando suas atividades na mesma sala da vigilância epidemiológica e sem condições físicas adequadas para atendimento. Nos temos a sala mais não esta equipada adequadamente para a realizações das atividades da vigilância sanitária.

É importante ressaltar a necessidade das capacitações para a equipe da VISA visando melhorar o desenvolvimento das ações, conhecimentos para elaboração de documentos e procedimentos administrativos e fiscais, assim como, facilitar a realização de articulação intersetorial e sensibilização de gestores e população em geral promovendo ações que elevam a consciência sanitária da sociedade com vistas à construção de sua cidadania.

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANDOLÂNDIA - TO
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR I: AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
ESTRUTURA LEGAL	Dispor de lei de criação da VISA com atribuições e competências	<ol style="list-style-type: none"> Propor ao Secretário Municipal de Saúde providências para a criação da VISA no município contemplando as áreas específicas. Acompanhar o andamento do processo de criação da VISA municipal. 		VISA legalmente instituída no município	Publicação da Lei ou decreto de criação da VISA em local específico	Coordenador de VISA, Secretário municipal de saúde.	Prefeitura municipal	-
	Investir coordenador ou agente através de ato legal	<ol style="list-style-type: none"> Propor ao Secretário Municipal de Saúde providências para investir o servidor através de portaria. Acompanhar o andamento do processo de contratação 		Servidor legalmente investido	Publicação da portaria em local específico	Coordenador de VISA, Secretário municipal de saúde.		
	Incluir a VISA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde	<ol style="list-style-type: none"> Propor ao Secretário Municipal de Saúde inclusão da estrutura da VISA no organograma da Secretaria Municipal de Saúde. Acompanhar o processo de inclusão da VISA no organograma da Secretaria Municipal de Saúde. 		VISA incluída na estrutura organizacional da secretaria municipal de saúde	Organograma oficial da Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de VISA, Secretário municipal de saúde.	Prefeitura municipal	
ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS	Adequação da sala para a VISA	<ol style="list-style-type: none"> Adequação da sala da Vigilância Sanitária, Providenciar a mudança da VISA para a nova sede. 	Até 2008	Espaço físico da VISA adequado e identificado	Relatório da mudança	Coordenador de VISA e Secretário Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal	Sala cedida pela prefeitura

	Estruturar a VISA com equipamentos de comunicação	1. Solicitar à SMS a aquisição de: 01 computador; 01 impressora; 2. Acesso ilimitado à internet; 3. Acompanhar o processo de aquisição dos equipamentos. 4. Cadastrar os profissionais no DCVISA 5. Quando instalado computador com internet solicitar a implantação do SINAVISA.	Até SETEMBRO de 2008	VISA equipada para implementação dos sistemas de informação em VISA	Nota fiscal de entrega dos equipamentos à VISA	Coordenador e Secretário Municipal de Saúde	SMS E Prefeitura Municipal	R\$ 1.918,00
	Dotar a VISA equipamentos/materiais permanentes.	1. Solicitar à SMS a aquisição de: 01 mesa de escritório; 01 mesa para computador; 01 cadeira giratória; 02 cadeiras 01 arquivo de aço COM CHAVE 01 armário de aço; 01 pendrive; 02 coletes identificados para equipe de VISA; 01 termômetro laser para aferição de temperatura dos sistemas de refrigeração do setor regulado; 01 máquina fotográfica digital; 01 transporte	Até novembro de 2008	VISA dotada de equipamentos, materiais e impressos específicos.	Notas fiscais de aquisição de materiais, impressos e equipamentos e relatórios de recebimento pela VISA.	Secretário de Saúde e Coordenador de VISA	Prefeitura municipal e Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 3.364,00
	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	Manter cadastro de estabelecimentos atualizados	1. Verificar se o formulário de cadastro utilizado está em conformidade com o SINAVISA;	A janeiro a dezembro de 2008	Formulário de cadastro revisado	Relatórios de revisão	Coordenador da VISA	SMS e Prefeitura
2. Atualizar os cadastros.				Cadastro dos estabelecimentos atualizados	Relatório de atualização dos cadastros	Coordenador de VISA	SMS E Prefeitura	-
Implantar normas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais		1. Solicitar apoio técnico ao Secretário Municipal de Saúde, para padronização dos procedimentos administrativos e fiscais da VISA; 2. Implantar os procedimentos padronizados.	Até de 2008	Procedimentos administrativos e fiscais padronizados e implantados.	Relatório de padronização e implantação dos procedimentos administrativos e fiscais.	Coordenador da VISA e SMS	SMS e VISA Estadual	-

GESTÃO DE PESSOAS	Solicitar suporte técnico à VISA Estadual.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar as necessidades de suporte. 2. Solicitar através de ofício suporte técnico à VISA-TO; 3. Acompanhar o processo de capacitação junto à VISA Estadual. 	Janeiro a dezembro 2008	Município atendido nas suas demandas.	Relatório de atividades	Coordenador de VISA e Secretário Municipal de Saúde	VISA Estadual	-
FORTALECIMENTO DA GESTÃO	Participar em Instâncias de negociação, pactuação e discussão no SUS. CMS, CIB	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar e fazer uma apresentação da VISA para o Conselho Municipal de Saúde; 2. Solicitar pautas de interesse da VISA nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde. 	Junho a dezembro 2008	Participação efetiva nas reuniões sempre que pertinente.	Relatório da apresentação da VISA ao CMS	Coordenador da VISA e Secretário Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde. Sec. Municipal de saúde	-
	Enviar relatório mensal PAP e o TRIMESTRAL da realização das ações do Plano de ação para a Visa Estadual. DE ACORDO COM A RDC 03 de 28/01/08,	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar auto - avaliação do plano de ação de VISA; 2. Enviar relatório de execução das ações para VISA Estadual conforme o alcance das metas. 	A partir de janeiro/2008	Recebimento de relatórios pela VISA Estadual	Relatório de execução das ações	Coordenador da VISA	Secretaria Municipal de Saúde	-
	Elaborar o Plano de Ação em Visa para 2009	<ol style="list-style-type: none"> 1- Avaliar o PA 2008 para subsidiar a elaboração do PA de 2009. 2- Elencar as necessidades 3- Apresentar no CMS 4- Apresentar e aprovar na CIB 5- Enviar para a Visa Estadual, através de e-mail e uma cópia encadernada junto com as homologações, para envio a ANVISA. 	Até 20.11.2008					
TOTAL DA AÇÃO								

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANDOLÂNDIA- TO
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR II: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE À SAÚDE	Realizar inspeção sanitária Anexo planilha de inspeções	1. Inspecionar 80% dos estabelecimentos de ALIMENTOS, SERVIÇOS E PRODUTOS cadastrados na VISA municipal; 2. 20% dos estabelecimentos cadastrados com alvará sanitário EXPEDIDO EM 2008.	Janeiro a dezembro /2008	80% dos estabelecimentos cadastrados inspecionados	Relatório mensal para VISA-TO	Coordenadores de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde VISA-TO	
	Realizar atividades Educativas para o setor regulado	1. Solicitar apoio técnico da SMS para capacitar os profissionais do setor regulado das áreas de alimentos e estabelecimentos de interesse à saúde; 2. Orientar os responsáveis dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização sanitária durante as inspeções.	De janeiro a dezembro de 2008	Setor regulado Capacitado.	Relatório de capacitação	Coordenador de VISA	SMS e VISA Estadual	-
	Realizar atendimento às denúncias e reclamações	1. Recebimento e registro da denúncia; 2. Averiguação da denúncia; 3. Tomada de medidas pertinentes; 4. Elaborar relatório de averiguação da denúncia.	Janeiro a dezembro /2008	Denúncias e reclamações atendidas	Relatórios de denúncia	Coordenador de VISA I	SMS e a VISA Estadual	-
AÇÕES INTEGRAIS DE SAÚDE	Realizar, quando necessário, inspeções conjuntas com setores afins.	1. Realizar inspeções, investigações e/ou notificações, em conjunto com as vigilâncias epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador e assistência.	De janeiro a dezembro de 2008	Ação conjunta realizada.	Relatórios da ação conjunta realizada.	Coordenador da VISA e Secretário Municipal de Saúde	Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, M.Ambiente e Assistência à Saúde.	-

AÇÕES INTERSETORIAIS	Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins	1 – Propor parcerias com os órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco sanitário	Até julho 2008	Parcerias estabelecidas	Relatório de Atividades	Coordenador de VISA e Secretário Municipal de Saúde	Prefeitura, Sec. de Agricultura, Adapec, Procon, Educação, M. Ambiente e Saneamento. Ruraltins	-
TOTAL DA AÇÃO								

Coordenador de Vigilância Sanitária

Secretário Municipal de Saúde

SANDOLÂNDIA TO, 11 de agosto de 2008.

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA /SANDOLÂDIA - TO
Inspeção Sanitária

	Estabelecimento	Nº Unidades Cadastradas	Responsável	Meta de Execução
ALIMENTOS	Supermercado		Município	
	Açougue		Município	
	Cantinas Escolares		Município	
	Frutaria/Verduraria		Município	
	Restaurante		Município	
	Bar		Município	
	Ambulante		Município	
	Feirante		Município	
	Mercearia		Município	
	Trailer		Município	
	Panificação de Produtos		Município	
Bomboniere/Lancho nete		Município		
	Sorveteria		Município	
ALIMENTOS	Beneficiamento de cereais		Município	
	Fábrica de gelo		Estado	
PRODUTOS	Farmácia/ Drogarias		Município	
	Posto de Medicamento		Município	

SERVIÇOS

Laboratórios		Estado	
Salão de Beleza		Município	
Hotéis		Município	
Pousadas		Município	
Escolas		Município	
Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde		Município	
Cemitérios		Município	
Terminais Rodoviários		Município	

Sugestões Planas de Ação de 2009

Organizar o processo para a elaboração do Código Sanitário Municipal	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sensibilizar os gestores para elaboração do código sanitário; 2. Propor a criação de comissão para elaboração do código sanitário; 3. Elaboração da minuta do código sanitário; 4. Encaminhar minuta para apreciação jurídica; 5. Submeter aprovação da minuta no Conselho Municipal de Saúde (CMS); 6. Encaminhar à Câmara Municipal o Projeto de Lei do novo Código Sanitário Municipal.. 7. Acompanhar o processo de aprovação da lei junto à Câmara Municipal de Sandolândia. 	Até novembro/2009	Minuta do Código Sanitário protocolado na Câmara Municipal.	Protocolo de entrega da minuta na Câmara e relatório de acompanhamento.	Secretário de Saúde e Coordenador da VISA	CMS e Câmara de Vereadores Jurídico
--	--	-------------------	---	---	---	-------------------------------------

02 crachás para identificação.

01 moto

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos observar que a Vigilância Sanitária passou a ser pauta de algumas discussões dos mecanismos de participação e controle social, tendo como abordagem a efetivação do Sistema de Vigilância Sanitária com vistas à proteção e à promoção da saúde, assim como a construção da cidadania. Como resultados desse processo percebem as novas mudanças ocorridas tendo como exemplo, o processo de descentralização das ações de vigilância sanitária propostas nas diretrizes do Pacto Pela Saúde firmado entre os gestores do SUS, onde define as responsabilidades sanitárias pela população das três esferas; a regulamentação do financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde contemplando a VISA e dando autonomia ao município para assumir a gestão e execução das ações de Vigilância em saúde realizadas no âmbito local; a elaboração do Plano Diretor de Vigilância Sanitária (PDVISA), um instrumento de eleição de prioridades em Visa que reconhece a diversidade do país e respeita a dinâmica das especificidades e heterogeneidades regionais.

Diante do exposto e considerando o planejamento a forma mais adequada para organização de todo e qualquer serviço, acreditamos que este Plano de Ação em Visa será de grande relevância para o município, visto como uma ferramenta facilitadora que irá direcionar a realização das ações no exercício de 2008/2009 colhendo um resultado positivo no que tange às metas pactuadas e a elevação da consciência sanitária da população.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Exercendo a saúde com amor"

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLANDIA

RESOLUÇÃO Nº 004/ 2008

10 de setembro de 2008.

**Dispõe sobre aprovação das devidas
correções no Plano de Ação
da Vigilância Sanitária – VISA.**

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária, nesta data, considerando a necessidade do cumprimento de prazos junto a SESAU/ TO.

Resolve:

Art. 1º - Decidir pela aprovação das correções que houve nos valores financeiros no Plano de Ação da Vigilância Sanitária – VISA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do CMS, aos 10 dias do mês de setembro de 2008.

Homologo a resolução nº. 004/2008, de 10 de setembro de 2008.

Patricia

ELLEN PATRICIA BRASIL MUNIZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PRECISEMOS
Em 30/09/2008
Viana
Diretor de Vigilância Sanitária
SS 342-07